



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 6/2014

Aos vinte quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Foi assinado no passado dia 31 de Março, o protocolo entre esta Junta de Freguesia e o projecto Trocas Solidárias. -----

No passado dia 9 do corrente mês, o Sr. Presidente desta Junta de Freguesia esteve presente na secretaria do ambiente pelas 14.30h para a cerimónia de entrega do galardão e certificado do Eco-Freguesia a propósito do merecido desempenho desta Junta na limpeza da orla marítima e da ribeira dos pelames. -----

No passado dia 14 de Abril esta Junta de Freguesia deslocou-se ao polivalente de Ponta Garça para uma reunião de esclarecimento do projecto “Um dia pela vida”, com o intuito de se promover uma actividade para angariar fundos para esta causa, assim esta Junta deliberou organizar uma corrida solidária que terá lugar no dia 8 de Junho pelas 11.00h. -----

No passado dia 21 do corrente mês esta Junta de Freguesia recebeu a Dr.ª Rafaela, Técnica da Secretaria do Ambiente acompanhada de dois funcionários para a primeira vistoria da orla marítima e da ribeira dos Pelames onde esta Junta obteve uma excelente pontuação. -----

Alteração Orçamental número um, para mais no valor de mil e vinte e três euros e dez cêntimos, nas rubricas 01.02.14.01, 01.03.01,02.02.13 e para menos no mesmo valor nas rubricas 01.01.04.01, 01.02.03, 04.08.01, 06.03.01 (documento em anexo). -----

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números quarenta e seis à sessenta e dois, na importância de três mil, setecentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos. --

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

